



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator, convocado pela portaria nº.774/2023 do dia 18 de outubro de 2023 na tramitação dos Projetos de Lei nº.27/2023, nº.37/2023 e no Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Lei nº.27/2023 que "Institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA."; nº.37/2023 que "Institui o Programa de Aceleração das Cirurgias Eletivas e Exames, no âmbito do Município de Matias Barbosa." E no Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião Arlindo da Silva." A Senhora Relatora, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação no Projeto de Lei nº.27/2023 e no Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2023 embasando-se no parecer jurídico acostados no processo. E em relação ao Projeto de Lei nº.37/2023 a comissão pediu prorrogação de prazo por 20 dias, sendo acompanhada pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relatora Suplente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.27/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 14 de agosto de 2023, a Proposição de Lei nº.27/2023 que "Institui o programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

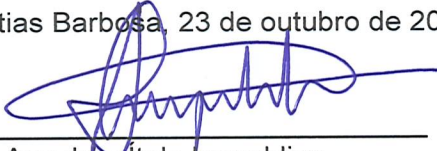
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

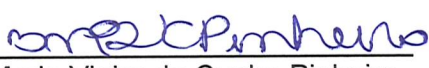
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.27/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

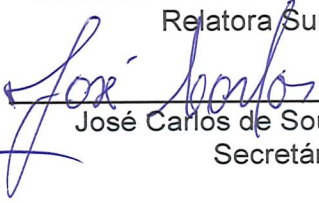
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.27/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de outubro de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora Suplente


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

23/10/23

PRESENTE DA COMISSÃO